

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



- a) Espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares; \*
  - b) Instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
  - c) Espaço para esporte e recreação;
  - d) Espaço para a biblioteca;
  - e) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;
  - f) Instalações para os laboratórios de ciências;
  - g) Informática e equipamento multimídia para o ensino;
  - h) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
  - i) Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula.
  - j) Telefone e reproduzidor de texto. Não autorizar o funcionamento de novas escolas fora dos padrões de "a" a "g".
8. Adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.
9. Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50% e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos de informática, para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino-aprendizagem. \*\*
10. Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino-aprendizagem.
11. Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
12. Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalhem.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



13. Estabelecer, em um ano, programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática, através de parcerias com SEDUC e Universidades. \*\*
14. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercícios da cidadania.
15. A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99.
16. Estimular a participação dos profissionais da Educação em exercício, da função de realizar pesquisas e inovações pedagógicas que contribuam para auto valorização.
17. Organizar, em parceria com o Estado, anualmente, cursos para a formação continuada de professores, por área de conhecimento e formação geral, para atualização e valorização profissional.
18. Buscar junto ao Estado, recursos financeiros para incentivar projetos de pesquisas científicas, visando maior interesse no processo ensino e aprendizagem, possibilitando valorização social e cultural dos alunos do Ensino Médio.
19. Realizar, em parceria com o Estado, um mapeamento por meio de censo educacional, da população fora da escola, por bairro ou distrito de residência e locais de trabalho, visando a demanda e universalização a oferta de Ensino Médio.
20. Oferecer mecanismos de recuperação e de acompanhamento escolar, contínuos e sistemáticos, e de reclassificação, sempre que necessário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

21. Consolidar, no prazo de três anos, as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, por meio da produção e da respectiva implementação de material de apoio que considere as especificidades do ensino escolar do nosso município.
22. Fortalecer a autonomia das escolas na gestão pedagógica, administrativa e financeira.
23. Estabelecer parcerias com organizações não governamentais e instituições públicas ou privadas que facilitem a inserção dos alunos no mercado de trabalho.
24. Aumentar o tempo de permanência dos alunos nas escolas públicas de Ensino Médio, para que participem da concepção e do desenvolvimento de projetos curriculares, através de cursos profissionalizantes.
25. A partir do segundo ano deste plano, formular o projeto político pedagógico do Ensino Médio, em sintonia com as demandas econômicas e sociais, os avanços tecnológicos e as aspirações dos movimentos sociais dos trabalhadores.
26. Em regime de colaboração com o Estado e União, pleitear recursos que atendam a execução de projetos que visem desenvolver atividades artísticas e culturais como: teatro, música, danças, atividades recreativas, etc, com o acompanhamento de profissionais com formação específica.
27. Estimular a participação dos profissionais da educação em exercício da função e realizar pesquisas e inovações pedagógicas que contribuam para sua autovalorização.
28. Proceder, em dois anos, a uma revisão de organização didática-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-la as necessidades dos alunos trabalhadores, sem prejuízo da qualidade do ensino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

29. Desenvolver e implementar programas de incentivo a auto-estima e de combate às drogas e violência.
30. Reivindicar a implantação do Programa da Merenda Escolar para o Ensino Médio.
31. Reivindicar junto ao Estado e a União a implantação do Programa do Livro Didático para Ensino Médio.
32. Solicitar ao Estado o provimento do transporte escolar para os alunos do Ensino Médio.
33. Observar, no que diz respeito ao Ensino Médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento, gestão e ensino a distância.

\* a iniciativa para cumprimento deste objetivo/meta depende da União.

\*\* é exigida a colaboração da União.

### B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### 4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

##### 4.1 - DIAGNÓSTICO

O Brasil é o país da América Latina que apresenta o índice mais baixo de acesso a educação superior, menos de 12%.

Mesmo constando que a obrigação do município recai sobre a educação infantil e o ensino fundamental, é mister investir no curso superior em parceria com a união, o Estado e também privado.

No município de Brasnorte existe uma quantidade de pessoas que já concluíram o ensino médio e outras que estão concluindo, a essas pessoas o destino reservaram a falta de oportunidade local e a falta de recursos econômicos que lhes proporcione a continuidade dos estudos em outro município ou estado onde a oferta acadêmica esteja dentro de suas perspectivas futuras, resta-lhes a esperança que se concretize a implantação de um pólo acadêmico no município. Cujá conseqüência

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

seja a valorização do conhecimento humano e a possibilidade da região ter seu quadro de carência profissional gradativamente superado.

O curso e re-requisito para se conseguir um emprego seguro, ascensão social e empreendedores, cuja ação contribui para o desenvolvimento local, isto é, na localidade onde as oportunidades de estudo e trabalho.

Além da problemática já citada, contribui para esse quadro o transporte deficitário, rodovias em más condições de tráfego e a distância entre municípios que oferecem ensino superior, anula qualquer pretensão por parte da maioria dos interessados em cursar uma universidade.

### 4.2. DIRETRIZES

O desenvolvimento sociocultural de um país passa pelo investimento na educação, portanto, é fundamental que o município possa ter um bom plano de educação, prioridade também para o ensino superior.

1. Assegurar o pleno desenvolvimento do processo de universalização da educação superior no município, garantindo, para isso, um modelo de gestão que tenha como princípios fundamentais, mas que o caráter público direto à formação com quantidade, a representatividade social e a formação para a cidadania.
2. Cumprir o disposto nas constituições federais e leis orgânicas municipais, referentes aos percentuais mínimos a serem aplicados na educação estabelecendo, para isso, uma política de financiamento vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino que garanta as finalidades da educação superior no município de Brasnorte.
3. Que a implantação da universidade pública possibilite o atendimento da demanda, principalmente da população mais pobre, além de assegurar o desenvolvimento da pesquisa necessária à região. Destaca-se que a oferta de vagas no período noturno, para o atendimento do aluno que trabalha, acompanhe a garantia de acesso a laboratório, biblioteca e demais recursos que possam assegurar a qualidade de cursos noturnos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

4. A condição para o desempenho das funções atribuídas à universidade é de autonomia didática científica, administrativa e de a gestão financeira e patrimonial, conforme artigos da constituição federal.

5. A Carta Magna do país preceitua que, seguindo a capacidade de cada um, é dever do Estado garantir o acesso a todos níveis e modalidades de educação, incluindo os mais elevados níveis de ensino, da pesquisa e da criação artística.

A concretização desse preceito frente ao crescimento da demanda por ensino superior no município impõe o planejamento de sua expansão buscando forma de cooperação entre União, Estado e município no sentido de se assegurar, neste processo, a qualidade do ensino ofertado assim como o desempenho da pesquisa e extensão.

6. Que a instituição de ensino superior respeite os parâmetros de qualidade estabelecidos pelo sistema de ensino divulgando os conhecimentos relativos a outros níveis, preparando seus professores e estabelecendo, com estes, estreita articulação.

### 4.3 - Objetivos e Metas

1. Ampliar através de parcerias com a União, o Estado e consórcios a oferta de ensino intermunicipal público de nível superior, de modo a garantir que até o final da década de vigência deste Plano, pelo menos 25% da faixa etária de 18 a 24 anos tenham acesso a este nível de ensino.
2. Garantir juntamente com os órgãos competentes, a diversificação dos cursos e das modalidades de ensino, de forma a atender a vocação do município e região.
3. Incentivar as instituições de ensino superior públicas com ação no município, a desenvolver ações educativas e culturais de forma a atender a toda comunidade.
4. Implantar programas interinstitucionais de pós-graduação (especialização) de maneira a titular os docentes da escola pública do município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



5. Prover até o final da década a oferta do ensino superior para pelo menos 30% da demanda existente.

6. Prover até o final da década a oferta de educação superior para pelo menos 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.\*\*

7. Estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oportunidades existentes.\*

8. Estabelecer cooperação com Estado, União e municípios vizinhos visando a expansão da rede pública de ensino superior.\*

9. Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, tema relacionado às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que refere a abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais.\*

10. Estabelecer parcerias para a criação de Campus Universitário, entre Governos Federal e Estadual, fundações e outras instituições afins.\*

11. Diversificar a oferta de ensino superior em parceria com os municípios vizinhos, o Estado e a União, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.

12. Ampliar a expansão da oferta de Ensino Superior Público, de modo a assegurar uma produção de 20% em cinco anos, buscando atingir 40% em dez anos.

13. Prover no prazo de cinco anos, em parceria com Instituições de Ensino Superior, Pública e Privada, meios para assegurar a formação específica a todos os professores em exercício.\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

14. Solicitar as Instituições de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão de temas contemporâneos nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes.
15. Solicitar a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, às Instituições de Ensino Superiores Públicas e privadas a realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino aprendizagem em toda Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.
16. Estabelecer um amplo sistema interativo de Educação a Distância, utilizando-o inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, regulares ou de educação continuada.\*\*
17. Instituir um amplo e diversificado sistema de avaliação interna e externa para as instituições públicas estaduais e municipais, visando a promoção da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.\*
18. Criar linhas de financiamento para fomento de cursos de extensão nas instituições de ensino superior públicas do estado e municípios para o atendimento de educação continuada de adultos, com ou sem educação superior.\*\*
19. Transformar os cursos de extensão existentes nos núcleos permanentes em Instituições de Ensino Superiores.\*
20. Instituir programas de fomento para que as Instituições de Educação Superior construam sistemas próprios de avaliação institucional e de cursos, que possam contribuir com a efetiva melhoria dos padrões de qualidade do ensino, da extensão e no caso das universidades, também da pesquisa.\*\*
21. Criar, em três anos, linhas de financiamento, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado, que possam contribuir



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

com o avanço da pesquisa e com a melhoria de infra-estrutura de laboratórios, equipamentos, bibliotecas e arquivo público municipal.\*

22. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa.\*\*

23. Incentivar a criação de conselhos universitários para acompanhamento e controle social das atividades das IES (Instituto de Educação Superior), visando assegurar a sociedade o retorno dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.

24. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

25. Efetivar, em três anos, parcerias com União, Estado e entidades privadas, na formação continuada dos professores.

26. Observar, no que diz respeito à Educação Superior, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à educação, formação de professores, educação indígena, educação especial e educação de jovens e adultos.

\*a iniciativa para cumprimento deste objetivo/meta dependa da união.

\*\*é exigida a colaboração da União.

### III – MODALIDADE DE ENSINO

#### 5 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

##### 5.1 - DIAGNÓSTICO

Considerando o Art. 214, I da LDB, pode-se afirmar que um dos principais objetivos do Plano Nacional de Educação de terminado pela Constituição Federal é a junção de forças públicas que venham ter como resultado final o fim do analfabetismo. É sabível que isso não é algo fácil, visto que se faz necessária a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

mobilização de recursos, tanto humanos como financeiros frutos da participação do governo e sociedade como um todo.

Atuando para a realidade de Brasnorte, é perceptível que há um déficit muito grande de acesso à escola, no que tange à Educação de Jovens e Adultos. Esse déficit se estende também aos meios que viabilizem ao aluno a conclusão do curso. Assim sendo, entende-se que mesmo que ele consiga ingressar na escola, nem sempre conseguirá chegar até o final do Ensino Fundamental, que é obrigatório.

De acordo com o PNE, há no Brasil cerca de 16 milhões de analfabetos com mais de 15 anos. É sabível que o Brasil é um país notavelmente rico, no entanto, é igualmente excludente, pois não propicia aos seus cidadãos condições básicas de educação, saúde e outras necessidades básicas. Isso inclui também a realidade do município de Brasnorte, que é significativamente agrícola, o que faz com que as pessoas tenham que abandonar a escola, em busca de trabalho, visto que a EJA não tem se adequado à realidade desses alunos, de modo que eles possam concluir trabalho e escola.

Com base em índices de pesquisas já realizadas, depara-se com um imenso contingente de analfabetos e de pessoas que foram escolarizadas de maneira insuficiente, o que vem a desrespeitar a LDB, que prevê ao aluno uma educação que atenda às suas necessidades básicas. Dados mostram que 30% dos analfabetos com mais de 15 anos estão na Região Nordeste. Atentando para a realidade da Região Centro-Oeste, constata-se 12% de analfabetismo, um índice bastante significativo se comparado a outras regiões consideradas mais pobres.

Tais índices serão ainda maiores se for somada a quantidade de alunos analfabetos e daqueles que não sendo completamente analfabetos, possuem um tempo inferior a quatro anos de estudo. Dessa soma, estima-se 34% de analfabetos funcionais, o que equivale à cerca de 57.970.000 da população brasileira com mais de 20 anos. Segundo levantamento do MEC/ INEP/ SSEC de 1999, houve um total de 161.791 alunos matriculados em cursos presenciais da EJA, para alfabetização. No Ensino Fundamental 2.109.992 alunos se matricularam. No Ensino Médio houve o total de 656.572, contra 141.329 para os cursos profissionalizantes.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

Em nível de Brasnorte, pode-se colocar que o município encontra-se numa fase notável de desenvolvimento, principalmente no que tange ao setor primário de produção. É uma localidade que oferece poucas vagas de trabalho. No entanto, os índices de acesso à escola não são tão positivos assim, tornando-se bem parecidos com os parâmetros nacionais, ou seja, ainda há muita evasão e exclusão, as quais são representadas pelo grande número de analfabetos e semi-analfabetos que há em Brasnorte.

Com base na atual legislação educacional, pode-se assegurar que os nossos estados e municípios têm garantido a autonomia para estabelecerem uma normalidade própria, harmônica e diferenciada. Portanto, devem propiciar cursos e programas e construir também uma certificação de competências que venha identificar o verdadeiro nível de conhecimento de cada aluno (jovem e adulto), ou seja, detectar as experiências reais de cada educando, inclusive as assistemáticas, para propor um ensino de qualidade, que valorize o aluno enquanto cidadão que possui necessidades vitais e que devem ser respeitadas.

Na seqüência, pode-se afirmar ainda que nesse processo é imprescindível trabalhar a auto estima do aluno e orientá-lo para a etapa adequada de retorno aos estudos, o que conseqüentemente gerará o alcance dos objetivos propostos no Plano Nacional de Educação, o qual, através do PME para a próxima década, resultará no fim do analfabetismo e no resgate do jovem ou adulto para a escola que por motivos heterogêneos não pôde concluir seus estudos do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Assim, poderão integrar-se de forma digna na sociedade, obtendo êxito dentro da mesma, inclusive no campo profissional.

**Tabela VII – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

EJA – SUPLETIVO E FUNDAMENTAL						
MODALIDADE	1999	2000	2001	2002	2003	2004
REDE ESTADUAL	-	-	-	-	-	-
REDE PARTICULAR	99	158	-	32	-	-
REDE MUNICIPAL	49	120	258	254	117	-
TOTAL	148	278	258	286	117	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 5.2. DIRETRIZES

Faz-se notória a rápida transformação pela qual a sociedade passa. Esta, por sua vez, contempla uma verdadeira revolução científica e tecnológica (RCT), que adquire cada vez mais velocidade. Quaisquer avanços sejam eles econômicos, políticos e sociais, têm pouco a pouco deslocadas as ciências. Assim, estas eram antes voltadas somente para a explicação dos fenômenos naturais, contrapondo-se à realidade atual, onde a função científica não se resume a isso, mas centra-se também no aprimoramento da produção e nas exigências do mercado globalizado.

Frente a essa revolução científica e tecnológica (RCT), percebe-se que umas das principais tarefas da educação é compreender, criticar, acompanhar, avaliar e dar respostas condizentes a essa era de rápida transformação, visto que como ressalta o Plano Nacional de Educação, essas mudanças têm causado impactos diretos nos valores culturais, na organização das rotinas de cada pessoa, nas relações sociais, na participação política, bem como no processo de reorganização de âmbito profissional.

Tais mudanças têm notavelmente afetado também o município de Brasnorte que, embora relativamente pequeno se comparado a outras grandes cidades, têm sentido o impacto da RCT, não estando preparado para a mesma. Esse “despreparo” inclui também o que já foi colocado anteriormente sobre a inadequação da EJA à realidade do alunado de Brasnorte, que possui um grande contingente de trabalhadores rurais, cujo tempo não se adequa aos horários da escola. Da mesma forma, a escola não viabiliza a esses alunos um meio eficaz de acesso e permanência dos mesmos na educação.

Vale salientar que desde 1997 há no município de Brasnorte a EJA, a qual era realizada como classes de aceleração. Nessa época, as séries iniciais (1ª a 4ª) funcionavam por etapas, onde havia os textos seletivos que mediam o grau de conhecimento de cada aluno, o qual cursava uma série mais elevada se as avaliações feitas comprovassem essa capacidade. De acordo com os resultados desses testes, o aluno poderia ir para uma série seguinte, até chegar à 4ª série.

A EJA para 5ª a 8ª séries e Ensino Médio funcionava no turno noturno, disponível para alunos que possuíssem mais de catorze anos e meio, cuja duração era de 01(um) semestre. Essa modalidade atendia toda a clientela, até mesmo os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

alunos que estivessem cursando o ensino regular e que, porventura, quisessem mudar para a EJA.

Houve uma procura significativa de matrículas para a Suplência, sendo que de 1ª a 4ª séries funcionou até 2003. A EJA de 5ª a 8ª séries e Ensino Médio foi realizada até 2002. Ainda há uma grande procura de matrícula para essa modalidade de educação, no entanto, pelos motivos já anteriormente mencionados, ocorre uma grande evasão, o que não acontecia se os cursos fossem modulares, em vez de presenciais.

Dando continuidade, pode-se colocar que a EJA é uma modalidade que possui, em sua essência, uma clientela numerosa e diversificada no que tange a interesses e competências adquiridos nas práticas sociais, o que é bastante presente em Brasnorte. Portanto, faz-se mister uma diversificação de programas que venham atender às necessidades da realidade da EJA em Brasnorte. Tão imprescindível quanto isso é a participação da sociedade, amparada também pelas organizações da sociedade civil diretamente engajadas nessa modalidade educacional. A título de acréscimo, pode-se frisar que para a implantação da EJA em Brasnorte, é indispensável à produção de materiais didáticos e técnico/pedagógicos adequados para a área, além de professores especializados para esse tipo de ensino.

É importante ressaltar que é válida a integração dos programas da EJA com a educação profissional, tornando-a eficaz e mais atrativa, visto que no município de Brasnorte há muitos trabalhadores que sobrevivem no mercado informal, ou que nem mesmo possuem um emprego e ainda mulheres que só lidam com as tarefas domésticas. Essa integração ampliaria para eles um leque maior de inserção social e, conseqüentemente, novas chances de trabalho.

Em suma, é crucial atentar para o fato de que os problemas relacionados com a EJA não podem ser solucionados somente com a oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental. Essa oferta é apenas parte dos direitos garantidos pela Constituição Federal. Faz-se necessário garantir ao jovem e ao adulto o acesso às séries iniciais, possibilitando-lhe a permanência ao Ensino Médio, sempre atentando para o aspecto qualitativo, o qual deve visar uma digna inserção e participação dessa clientela escolar nessa sociedade científica e tecnológica que temos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### 5.3 - Objetivos e Metas

1. Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos, equivalente às quatro primeiras séries iniciais do Ensino Fundamental, para 50% da população de 15 anos a mais, que não tenham atingido este nível de escolaridade. \*\*
2. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do Ensino Fundamental, para toda população de quinze anos a mais, que concluiu as quatro séries iniciais. \*\*
3. Estabelecer programa nacional, para assegurar que as escolas públicas de Ensino Fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com a Diretrizes Curriculares Nacionais. \*\*
4. Realizar anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os agentes, integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo. \*\*
5. Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela, e habilitados para no mínimo, o exercício do magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental, de forma a tender a demanda de órgãos públicos e privados no esforço de erradicação do analfabetismo. \*\*
6. Estabelecer políticas que facilitam parceria para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento das entidades, do potencial de trabalho comunitário, das entidades, da sociedade civil, para educação de Jovens e Adultos. \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



7. Reestruturar, criar e fortalecer, nas secretarias estaduais e municipais de educação, setores próprios incumbidos de promover a educação de Jovens e Adultos. \*\*
8. Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participem de programas de educação de Jovens e Adultos.
9. Elaborar, no prazo de 01 ano, parâmetros nacionais de qualidade para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando-se as especificidades da clientela e a diversidade regional. \*
10. Aperfeiçoar o sistema de certificação de competências para prosseguimento de estudos. \*\*
11. Expandir a oferta de programas de educação à distância na modalidade de educação de Jovens e Adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais. \*\*
12. Sempre que possível, associar ao Ensino Fundamental para Jovens e Adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional.
13. Dobrar em 05 anos e quadruplicar em 10 anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível para Jovens e Adultos. \*\*
14. Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens de nível fundamental e médio, assim como formação profissional, contemplando para esta clientela as metas nº 5.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



15. Incentivar as instituições de educação superior a oferecerem cursos de extensão para prover as necessidades de educação continuada de adultos que tenham ou não formação de nível superior. \*\*
16. Estimular as universidades e organizações não governamentais a oferecer cursos dirigidos a terceira idade. \*\*
17. Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada 02 anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de Jovens e Adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.
18. Realizar estudo específico com base nos dados do censo demográfico da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) de censos específicos (agrícola, penitenciário, etc.) para verificar o grau e escolarização da população. \*\*
19. Articular as políticas de educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos. \*\*
20. Incentivar as empresas públicas e privadas a criação de programas permanentes de educação de Jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para recepção de programas de tele-educação.
21. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com a cultura, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.
22. Solicitar aos órgãos competentes a inclusão da educação de Jovens e Adultos nas formas de financiamento da educação básica.
23. Estimular a criação de associações no combate ao analfabetismo, tendo a participação de gestores escolares, sindicatos, igrejas, organizações não governamentais e outros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

24. Expandir gradativamente, de forma articulada com o Estado, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano, a oferta da Educação de Jovens e Adultos, garantindo à todos que foram excluídos do processo de ensino ou os que não tiveram a oportunidade em idade própria de freqüentar a Educação Básica, levando em consideração suas dimensões sociocultural, ética e política, até atingir, a totalidade até o final da década.
25. Desenvolver, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano, um programa educacional inclusivo, que possibilite aos jovens e adultos, maiores oportunidades no mercado de trabalho, exercício da cidadania e melhores condições de vida para si e sua família.
26. Recensear e fazer o chamamento anual, em parceria com o Sistema Estadual de Educação, da demanda a ser atendida na educação de jovens e adultos, a partir do primeiro ano de implantação do Plano.
27. Estabelecer parceria, a partir do primeiro ano de implantação do Plano, com entidades não governamentais, instituições privadas de ensino, fundações de ensino e outras instituições, objetivando a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos, dentro de dez anos.
28. Elaborar, a partir da aprovação do Plano, proposta curricular orientadora para a EJA subsidiando os Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas.
29. Ampliar, mediante esforço integrado e compartilhado entre Estado, União e Município, projeto destinado a promover a Educação de Jovens e Adultos.
30. Solicitar, a partir do Plano Municipal e Estadual de Educação, aos órgãos competentes o compromisso de estender a merenda aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

31. Estabelecer programas para alfabetizar de acordo com o tempo oportuno dos letrados, com profissional qualificado a disposição a qualquer horário do dia, conforme demanda.
32. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a matrícula no Ensino Médio, em 5 anos, para 50% dos jovens e adultos com 17 anos ou mais de idade, ampliando até o final do PME, a oportunidade para que todos com 17 anos ou mais tenham matrícula assegurada na rede pública.
33. Prover de transporte escolar a zona rural e urbana quando necessário, com colaboração financeira da União e Estado, de forma a garantir o acesso e permanência dos jovens e adultos na escola.
34. Formular o projeto político-pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, em sintonia com as demandas econômico-sociais, com observância nas Diretrizes Curriculares e parâmetros Curriculares Nacionais.
35. Ampliar em regime de colaboração com o Estado a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adulto, de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.
36. Implantar sistema de avaliação sistêmica e formal, como instrumento norteador das metas e ações desta modalidade de ensino.
37. Promover campanha educativa com objetivo de sensibilizar o retorno aos estudos.
38. Assegurar a oferta de ensino semipresencial ou à distância, como um meio de oferecer oportunidades formativas aos educandos, cujas condições de vida ou trabalho impeçam a frequência regular ao ensino presencial.
39. Reivindicar junto aos órgãos competentes a elaboração e distribuição de materiais didáticos para a educação de Jovens e Adultos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



40. Observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o Ensino Fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena.

\* Iniciativa da União.

\*\* É exigida a colaboração da União.

### 6 - EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ESCOLAS DO CAMPO

#### 6.1 - DIAGNÓSTICO

A Educação do Campo, chamada de educação rural na legislação brasileira, incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo é mais de que um perímetro não urbano é um campo de possibilidades que dinamiza a ligação dos seres humanos com a própria produção das condições da existência social e com as realizações da sociedade humana. A partir dessa visão idealizada das condições materiais de existência na cidade e de uma visão particular do processo de urbanização, há os que consideram que a especificidade do campo constitui uma realidade provisória que tende a desaparecer, em tempos próximos, face ao inexorável processo de urbanização que deverá homogeneizar o espaço nacional.

A Constituição Federal de 1998, proclama a educação como direito e, dever do Estado, independentemente dos cidadãos residirem na área urbana ou rural. Assim, os princípios e preceitos constitucionais da educação abrangem todos os níveis e modalidades de ensino ministrado em qualquer parte do país.

A atual LDB, de dezembro de 1996, promove a desurbanização da escola rural, apontando para a necessidade de um planejamento científico ligado ao seu contexto, vinculando-se ao mundo do trabalho e à prática social do camponês. A escola deverá adequar-se às condições do local, com calendários escolares próprio, baseados na sazonalidade do plantio/colheita, mas com definidas exigências no que diz respeito à organização e estruturação do ensino fundamental. Porém, não são especificados na Lei os princípios e bases da nova política educacional rural. A educação rural agora teria como base não o modelo urbano/industrial e uma consciência ecológica e de preservação da cultura e práxis rural.

É na relação com a terra que as comunidades trabalhadas desenvolvem sua criatividade, seus conhecimentos e suas técnicas, acumulando novos saberes que garantirão a sustentabilidade ambiental indispensável, inclusive, desejo de permanência dos produtores no Campo.

É o processo de trabalho que assegura às comunidades rurais a construção do meio físico e biológico do meio. É através da relação do homem com a natureza, o trabalho produz novas naturezas e assegura, as condições de sustentabilidade de natureza externa e interna ao homem.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

Em Brasnorte a educação é encarada como uma das prioridades para o desenvolvimento regional.

Vygotsky afirma que “o bom ensino é aquele que adianta ao desenvolvimento”.

O conteúdo formal e filosófico do planejamento e da política educacional para a escola rural deve valorizar e entender o significado, o papel e o sentido da escola entre os rurícolas, até que ponto ela é “valor social”, qual a sua função na formação da mão-de-obra e como elementos constituintes da sua cultura/práxis, extraindo “alternativas mínimas quanto à organização institucional, de racionalização de recursos prováveis e de justificativas para a ação pedagógica entre os alunos do campo, das bases críticas e epistemológicas da escola rural, seu conteúdo, prerrogativas e seu período máximo”. (Leite, 1999:78).

A evasão e a repetência escolar no meio rural apresentam altas taxas e suas causas são relacionadas à escolaridade/produção, pois na escola o que ensinam pouco ou nada tem a ver com a vida extra-escolar dos rurícolas. Além disso, o calendário escolar é impróprio para o meio, confrontando-se com as épocas de forte trabalho.

O rurícola utiliza a escola como forma de adquirir instrumentos para defender sua classe, como um espaço público de troca de opiniões e experiências. A educação oferece melhores “armas” para esta luta.

Como processo social, a educação deve ter duas funções: permitir o avanço das forças sociais, com a educação acompanhando as conjunturas sócio-políticas e enfatizando o saber social, e fortalecer o conhecimento humano, valorizando cada cultura.

Os processos marcantes na história brasileira. O golpe militar de 1964 e o desenvolvimento de concentração fundiária e o êxodo rural foram sempre de um modelo econômico de base capitalista concentrador de renda, fizeram com que os problemas relacionados à vida no campo e entre eles a Educação do Campo, fossem algo já resolvido. Parecia indicar que esses problemas não existiam porque o próprio conceito de população rural estava fadado a desaparecer. Contudo, o que aconteceu na realidade, é que, com o fim da ditadura militar e com o retorno dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, a questão referente às condições de vida e trabalho de quem vive ou trabalha no campo voltaram ao centro das atenções com ímpeto redobrado.

Em Jaciara, em 1983, conforme o Censo Escolar havia 13 escolas na Zona Rural, com alunos matriculados da 1ª à 4ª série.

Um dos maiores desafios da época era combater a evasão rural, problemas estes encontrados até hoje.

Inicialmente o referido Projeto voltava-se para as escolas rurais e tinha como eixos norteadores os conceitos de Cultura, Terra e Trabalho. A proposta pedagógica estava baseada em Vygotsky, enfatizando a dimensão social do desenvolvimento humano e o papel importante da escola na apropriação da experiência cultural.

Em relação à organização do ensino o Projeto Terra propunha a revisão estrutural do sistema escolar, “onde o compromisso ético da proposta passa a ser com a totalidade da população, tanto na sua inclusão nos meios de produção e no processo de consumo quanto no resgate da dimensão humanista (sentimento, afetividade, sentido)”. Esse mesmo projeto introduziu o estudo, discussão e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

implantação do ensino por ciclo de formação no Estado de Mato grosso, propondo o rompimento gradativo da estrutura seriada.

Revista de Educação - Páginas 09 - Escola Ciclada de MT - Páginas 16  
Ano - 2, outubro de 1999.

### 6.2 - DIRETRIZES

A evasão e a repetência escolar no meio rural apresentam altas taxas e suas causas são relacionadas à escolaridade / produção, pois na escola o que ensinam pouco ou nada tem a ver com a vida extra-escolar dos rurícolas. Além disso, o calendário escolar é impróprio para o meio, confrontando-se com as épocas de forte trabalho.

Como parte da política de revalorização do campo, a educação também é entendida no âmbito governamental como uma ação estratégica para a emancipação e cidadania de todos os sujeitos que vivem no campo, e pode por meio dela, colaborar com a formação das crianças, jovens e adultos para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

Tais considerações nos levam a afirmar que as estruturas curriculares estão a exigir cada vez mais métodos centrados fundamentalmente em processos pedagógicos que conduzam o educador a incentivar o pensamento reflexivo, a iniciativa, a pesquisa e a crítica ao educando, possibilitando-o encontrar-se como agente de mudanças. Desta forma, compartilhamos com Marcelino (1995:63), sua posição:

É preciso que o professor entenda que, no processo pedagógico não há “donos” exclusivos do saber, e que ao educar ele também se educa”.

A educação na escola do campo deve proporcionar aos alunos oportunidades de prosseguimento de estudos, de inserção no mundo do trabalho e de ampliação dos padrões de cidadania da população rural.

Outra questão crucial a ser considerada é o fraco desempenho escolar na educação básica contribuindo para o aumento do abandono e da evasão.

Alguns especialistas defendem o argumento que o desempenho escolar é o resultado de dois fatores: o capital sociocultural e a qualidade da oferta. Diante da precariedade do capital sociocultural, decorrente do desamparo histórico a que a população do campo vem sendo submetida, e que se reflete nos altos índices de analfabetismo, a oferta de um ensino de qualidade se transforma numa das ações prioritárias para o resgate social dessa população. A educação, isoladamente, pode não resolver os problemas do campo e da sociedade, mas é um dos caminhos para a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

A situação da educação básica na escola do campo pode ser analisada a partir da taxa de distorção idade-série, que revela o nível do desempenho escolar e a capacidade do sistema educacional manter frequência do aluno em sala de aula.

A implementação de iniciativas como a Escola Ativa (FUNDESCOLA – SEIF/MEC), e outras experiências municipais demonstram a existência de um acúmulo de experiências que poderão auxiliar na discussão e estabelecimento de ações para a superação dos problemas relativos à educação do campo.

Por outro lado, a luta por uma Educação Pública de qualidade tem sido motivo de grandes manifestações organizadas por diversos movimentos sociais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

O trabalho desenvolvido em muitos municípios e pelos movimentos sociais, são iniciativas que demonstram a existência de um acúmulo de experiências que não podem ser desconsideradas no momento de definição de políticas de educação do campo. É desse conjunto que temos recriado o sentido do campo, Educação do Campo e dos seus sujeitos.

Uma Política Pública de Educação do Campo deve respeitar todas as formas e modalidades de educação que se orientem pela existência do campo como um espaço de vida e de relações vividas, porque considera o campo como um espaço que é ao mesmo tempo produto e produtor de cultura. É essa capacidade produtora de cultura que o constitui como um espaço de criação do novo e do criativo e não, quando reduzido meramente ao espaço da produção econômica, como o lugar do atraso, da não-cultura. O Campo é acima de tudo o espaço da cultura.

Muitas são as contribuições dos movimentos sociais e de diferentes educadores e pesquisadores para uma outra compreensão do campo e da educação.

Ao lutar pelo direito a terra e pela educação, os objetivos vão recriando as suas pertencas, reconstruindo a sua identidade com a terra e com a sua comunidade. Isso é um demarcador de diferença entre campo e cidade, sem serem excludentes, porque os sentimentos dos que vivem na e da terra com todo o ecossistema não são os mesmos para os que vivem na cidade.

### A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CAMPO

Enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão, por isso, a escola tem que ser construída e organizada no campo. O fato de estar no campo também interfere na produção dos conhecimentos, porque não será uma escola descolada da realidade dos sujeitos.

Construir educação do campo significa também construir uma escola do campo, significa estudar para viver no campo.

### A EDUCAÇÃO DO CAMPO ENQUANTO PRODUÇÃO DE CULTURA

A educação do Campo deve estar vinculada a uma cultura que se produz por meio de relações medidas pelo trabalho na terra, entendendo trabalho como produção cultural de existência humana. Para isso, a escola precisa investir em uma interpretação da realidade que possibilite a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias.

A educação do campo produz cultura a partir das especificidades do campo, mas sem perder de vista a sua inter-relação com o que a cidade produz. Essa idéia confronta a lógica distorcida colocada por uma concepção de campo subjugada à lógica urbana e destituidora do sentido de campo como espaço vivido.

### 0A EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO FORMAÇÃO HUMANA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

Políticas de educação como formação humana pauta-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação pela sua capacidade de criar com outros um espaço humano de convivência social desejável.

A educação como estratégia fundamental para o desenvolvimento sustentável do campo deve se construir nas políticas públicas como uma ação cultural comprometida com o projeto de reinvenção do campo brasileiro.

### A EDUCAÇÃO DO CAMPO E O RESPEITO ÀS CARACTERÍSTICAS DO CAMPO

Para implementar políticas públicas que fortaleçam a sustentabilidade dos povos do campo, os sujeitos devem estar atentos para o fato de que existem diferenças de ordem diversa entre os povos do campo. O campo é heterogêneo e muito diverso.

Esta heterogeneidade possui duas implicações: a primeira é que não pode se construir uma política de educação idêntica para todos os povos do campo; a Segunda, por ser heterogênea deve ser articulada às políticas nacionais e estas, devem articular-se às demandas e às especificidades de cada região, ou de cada espaço ou território que se diferencia dos demais.

A sustentabilidade do campo exige uma inversão nessa relação é preciso que as pessoas estejam organizadas; que participem ativamente e pensem no desenvolvimento para além do seu espaço da sua comunidade próxima, pense localmente partindo também da sua região e da relação dessa região com o desenvolvimento nacional.

É com esse espírito que os sujeitos poderão pensar em um desenvolvimento integral onde faz parte à busca da resolução para os problemas de saneamento, da saúde, da educação, do trabalho, da fome, da moradia, do abastecimento de água, entre outros.

### PROPOSTAS POLÍTICAS DE ATUAÇÃO

Pensar a educação na relação com o desenvolvimento sustentável é pensar a partir da idéia de que o local, o território, pode ser reinventado através das duas potencialidades. Uma das formas de trazer à tona as potencialidades está na revitalização da importância do coletivo como método de participação popular de gestão das políticas e das comunidades onde vivem. Radicalização da democracia a partir da exigência da co-gestão, da soberania fundada em valores humanistas (solidariedade, justiça social, respeito à terra e seus ciclos e movimentos).

Com base nos avanços que temos através das Diretrizes Operacionais da Educação Básica das Escolas do Campo, as políticas de educação devem estimular através de propostas de ações articuladas entre os diferentes órgãos públicos e privados, com os movimentos sociais e organizações não governamentais:

Conversão em política de Estado das propostas da Educação do Campo que garantam o acesso com qualidade, o respeito às diferenças regionais em cada currículo, a igualdade de oportunidade de estudos e a equidade entre os gêneros;

A formação humana e a capacitação dos sujeitos em diferentes campos do conhecimento que possam gerar e gerir novas alternativas e ações no campo, estabelecendo sempre a terra como mediadora deste.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

A condução dos sujeitos à continuidade dos estudos. Os programas devem se organizar como uma aprendizagem contínua e permanente dos conhecimentos necessários para que o homem e a mulher do campo possam construir com autonomia, projetos de vida em todos os planos.

O fortalecimento da ampla participação dos movimentos sociais e a organização da sociedade civil. A ampla participação dos movimentos sociais na construção dos Planos Estaduais e Municipais de modo que a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável estejam intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos dos Estados e Municípios brasileiros.

A ampla participação dos povos do campo no direcionamento das atividades na gestão e no controle social da qualidade da educação.

A articulação das ações entre os diferentes sujeitos que atuam no campo. Os espaços de participação social devem estar abertos para implementar, acompanhar e avaliar as políticas de educação. Neste sentido, os Conselhos Municipais e Estaduais de Educação precisam se tornar espaços democráticos que incluam a participação dos povos do campo e incorpore suas demandas.

A promoção de maneira especial de programas de formação de educadores com currículos adequados às necessidades dos sujeitos sociais do campo.

A melhoria das condições de trabalho e perspectivas das educadoras e educadores que atuam nas escolas do campo, inclusive, com um salário diferenciado para todos e todas que atuam fora da sede dos municípios;

A promoção dos processos pedagógicos inovadores e importantes para uma educação voltada para a realidade do campo, incluindo homens e mulheres, sistematizando-os e divulgando-os.

O acompanhamento das experiências inovadoras e a sistematização dos seus resultados divulgando em âmbito nacional e internacional, ampliando a capacidade de pesquisa e de difusão dos conhecimentos;

Implementar o cumprimento à lei 9424/96 (FUNDEF) que determina a definição de custo por aluno diferenciado para escolas rurais (art.2º, § 2, inc. IV);

### AUMENTAR O ACESSO

Exigir o cumprimento do art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo, no que se refere ao dever que tem o Poder Público de proporcionar Educação Infantil e Ensino Fundamental nas comunidades rurais.

Assegurar a oferta das séries finais do Ensino Fundamental bem como do Ensino Médio em escolas do campo e todos os alunos que as demandarem nos locais próximos às suas residências.

Oferecer transporte escolar para alunos do campo para escolas situadas apenas neste mesmo meio, admitindo-se o transporte para escolas urbanas apenas em situações excepcionais.

Oferecer transporte escolar em qualidade adequado e organizado.

### 6.3 - Objetivos e Metas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

1. Articular mecanismos de cooperação entre Estado e União para a organização, a implementação e a supervisão de programas e projetos destinados à melhoria da escola do campo.
2. Contribuir com a UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) para a articulação junto ao Ministério da Educação visando o desenvolvimento de estudos para a regulamentação do valor mínimo do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) diferenciado para as escolas do campo, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9424/96.
3. Estudar e definir uma política de transporte escolar que assegure o direito do aluno de acesso à escola, padrões adequados de segurança e o financiamento compartilhado entre as três instâncias de governo, incluindo nesta política o transporte do professor.
4. Estimular parcerias entre o sistemas de ensino, as universidades e instituições de formação visando elevar o nível de formação dos profissionais que trabalham nas escolas do campo.
5. Incentivar o desenvolvimento de programas de jovens e adultos especialmente voltados para a população do campo, promovendo a oferta de programas de formação à distância.
6. Firmar parcerias com instituições nacionais, internacionais e organizações não governamentais para planejar estratégias e colaborar na implementação da educação no campo.
7. Transformar progressivamente as salas multiseriadas em escolas de mais de um professor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

8. Estabelecer em regime de colaboração com o Estado e União cursos básicos para estudantes-trabalhadores do campo voltado para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas.
9. Adaptar os edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais.
10. Garantir nas escolas do campo de tempo integral ou semi-integral, no mínimo três refeições diárias, apoio às tarefas escolares e a prática planejada de esportes e atividades artísticas.
11. Formular uma proposta em parceria com Estado e União que de conta das demandas quantitativas e qualitativas da Educação no Campo, preservando a freqüência dos alunos em escolas que assumam o Projeto Político Pedagógico rumo ao desenvolvimento rural sustentável.
12. Assegurar também aos alunos do campo, atendimento profissional especializado nas áreas de: psicologia, fonoaudiologia, nutrição, atendimento médico odontológico, orientação entre outros que se fizerem necessário, por meio de parcerias com a saúde e ação social incluindo-o nos programas já existentes do município.
13. Realizar o mapeamento por meio do Censo Educacional das crianças do campo, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de Ensino Obrigatório no campo, no prazo de dois anos, criando núcleos escolares.
14. Viabilizar que no prazo de vigência deste plano 100% das crianças do Ensino Fundamental, que moram no campo, estudem preferencialmente em escolas do campo, viabilizando para eles o transporte escolar quando for necessário.
15. Adequar em dois anos de vigência deste plano, as escolas rurais com recursos tecnológicos como: TV, vídeo, antena parabólica, laboratórios e biblioteca, para que as mesmas tenham oportunidade de oferecer ao alunados do campo as mesmas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

condições para uma educação de qualidade, com elaboração de projetos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

16. Prever formas mais flexíveis de organização escolar para o campo, bem como a adequada formação dos professores considerando a especificidade do alunado e as experiências do meio.

17. Garantir o acesso com qualidade, o respeito às diferenças regionais em cada currículo, a igualdade de oportunidades de estudo e equidade entre os gêneros.

18. Assegurar à continuidade da aprendizagem dos conhecimentos necessários para que o homem e a mulher do campo possam construir com autonomia, projetos de vida em todos os planos.

19. Garantir ampla participação dos movimentos sociais na execução dos Planos Estaduais e Municipais, de modo que a qualidade de vida sustentável, esteja intrinsecamente articulados aos projetos pedagógicos dos Estados e Municípios.

20. Garantir a ampla participação do povo do campo na implementação, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais.

21. Melhorar as condições de trabalho e perspectivas dos educadores que atuam nas escolas do campo.

22. Promover processos pedagógicos inovadores e importantes para a educação voltada para a realidade do campo, através de disciplinas específicas.

23. Exigir o cumprimento do art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação do Campo, no que se refere ao dever que tem o poder público de proporcionar Educação Básica nas comunidades do campo.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



24. Promover estudos e pesquisas sobre as diversas iniciativas de educação do campo, com especial foco na avaliação das suas diferentes formas de organização, funcionamento, processo de implementação e recursos.

25. Desenvolver uma política integrada com os Ministérios e Secretarias de Estado de Saúde, da Educação, da Cultura, do Meio Ambiente, dentre outras para viabilizar a resolução dos problemas da Educação e a sustentabilidade dos povos do campo.

26. Desenvolver pesquisa integrada envolvendo universidades, fundações, movimentos sociais, governo e ONG's, para acompanhar, avaliar e divulgar os trabalhos em desenvolvimento.

27. Proporcionar aos alunos oportunidade de prosseguimento de estudos, de inserção no mundo de trabalho e de ampliação dos padrões de cidadania e população do campo.

28. Identificar e disseminar experiências bem-sucedidas de educação rural (escola ativa, nucleação, escola itinerante, regimes de alternância, etc.).

29. Garantir atendimento integral, em dois anos, a partir da vigência deste plano, de maneira gradativa, aos alunos usuários do transporte escolar.

30. Observar no que diz respeito à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à Valorização do Magistério, Financiamento e Gestão.

\*a iniciativa para cumprimento deste objetivo/meta dependa da união.

\*\*é exigida a colaboração da União.

### 7 - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

#### 7.1 -DIAGNÓSTICO

A educação Tecnológica no Brasil desenvolvida nas escolas das redes públicas tem a participação do Ministério do Trabalho, Secretaria Estadual de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

Educação, como também de empresas privadas. A oferta dessa modalidade de ensino tem sido insuficiente para atender a demanda.

O município de Brasnorte apresenta uma enorme carência profissional, em diversos aspectos produtivos, tanto no campo como na zona urbana. Por isso, o processo evolutivo atual exige formação ampla e contínua, principalmente nas áreas de agropecuária, madeireira, mecânica e eletrônica. Apesar dos vários programas desenvolvidos por diferentes instituições públicas e privados, esta oferta não atende a demanda da região, pois jovens e adultos precisam se profissionalizar e se readequar às exigências de qualificação que o setor produtivo exige. Sendo a região um grande pólo produtivo e empresarial há possibilidades concretas da parceria poder público e empresários na busca, implantação e desenvolvimento de instituições de ensino técnico e tecnológico com fins de suprir as carências e exigências apresentadas na região.

### 7.2 -DIRETRIZES

Ao estabelecer que o poder público incentivará o desenvolvimento de programas de educação à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional introduziu uma abertura de grande alcance para a política educacional.

As tecnologias utilizadas na educação à distância constituem hoje um instrumento de enorme potencial para o enriquecimento curricular e a melhoria da qualidade do ensino presencial. Para isto, é fundamental equipar as escolas com multi-meios, capacitar os professores para utilizá-los especialmente na escola normal, nos cursos de pedagogia e nas licenciaturas, e integrar a informática na formação regular dos alunos.

A televisão, o vídeo, o rádio e o computador constituem importantes instrumentos pedagógicos auxiliares, não devendo substituir, no entanto as relações de comunicação e interação direta entre educador e educando.

Só será permitida a celebração de contratos onerosos para retransmissão de programas de educação à distância com redes de televisão e de rádio quando não houver cobertura de rádio educativa, bem como a elaboração dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

programas será realizada pelas secretarias estaduais, municipais ou pelo ministério de educação.

### 7.3 -Objetivos e Metas

1. Estabelecer, dentro de dois anos, em cooperação da União, Estado e Municípios, padrões éticos e estéticos mediante os quais será feita a avaliação da produção de programas de educação à distância.\*
2. Utilizar os canais educativos televisivos e radiofônicos, assim como redes telemáticas de educação, para a disseminação de programas culturais e educativos, assegurando às escolas e à comunidade condições básicas de acesso a esses meios.\*\*
3. Estabelecer parcerias com os meios de comunicação local (rádio, TV) como veículos transmissores dos programas educativos propostos pelas metas deste capítulo.
4. Assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.\*
5. Equipar, em dez anos, todas as escolas de nível médio e todas as escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos, com computadores e conexões de Internet que possibilitem a instalação de uma Rede Nacional de Informática na Educação e desenvolver programas educativos apropriados, especialmente à produção de software educativos de qualidade.\*\*
6. Estimular que os cursos de formação continuada já existentes no município possam ser também um veículo que conduza os profissionais da educação a um conhecimento do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

7. Fomentar nos setores industriais, comerciais e funcionalismo público do município, a criação de salas para o desenvolvimento de programas educativo à distância, que visem atender a parcela de trabalhadores com baixa escolaridade que estejam fora do ambiente escolar.
8. Apoiar financeira e institucionalmente a pesquisa na área de educação à distância.\*\*
9. Capacitar os professores para utilização plena da TV escola de outras redes de programação educacional.\*\*
10. Capacitar professores multiplicadores em informática da educação. \*\*
11. Iniciar logo após a aprovação do plano a busca de cursos à distância, em nível de pós-graduação, especialmente na área de formação de professores por instituições de renome no cenário nacional, cujo objetivo é o aperfeiçoamento profissional superior em nível de pós-graduação.
12. Assegurar, logo após aprovação deste plano, a oferta de educação continuada à distância para professores de Educação Básica.
13. Ampliar gradualmente, a oferta de formação à distância em nível superior para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas.
14. Capacitar, em 5 anos, os professores da rede pública em multimeios, em informática básica e internet para aplicação da informática educativa.
15. Fortalecer e apoiar o sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa, comprometendo-o a desenvolver que atendam as metas propostas neste capítulo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

16. Ampliar a oferta de programas de formação à distância para a educação de jovens e adultos, especialmente no que diz respeito à oferta de ensino fundamental, com especial consideração para o potencial dos canais radiofônico e para o atendimento da população do campo.

17. Assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.\*

18. Observar, no que diz respeito à educação à distância e às novas tecnologias educacionais, das metas pertinentes incluídas nos capítulos referentes à educação infantil, à formação de professores, à educação de jovens e adultos e à educação especial.

\* a iniciativa para cumprimento desta meta/objetivo depende da União.

\*\* é exigida a colaboração da União.

### 8 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### 8.1 -DIAGNÓSTICO

A educação Tecnológica no Brasil desenvolvida nas escolas das redes públicas tem a participação do Ministério do Trabalho, Secretaria Estadual de Educação, como também de empresas privadas. A oferta dessa modalidade de ensino tem sido insuficiente para atender a demanda.

O município de Brasnorte apresenta uma enorme carência profissional, em diversos aspectos produtivos, tanto no campo como na zona urbana. Por isso, o processo evolutivo atual exige formação ampla e contínua, principalmente nas áreas de agropecuária, madeireira, mecânica e eletrônica. Apesar dos vários programas desenvolvidos por diferentes instituições públicas e privados, esta oferta não atende a demanda da região, pois jovens e adultos precisam se profissionalizar e se readequar às exigências de qualificação que o setor produtivo exige. Sendo a região um grande pólo produtivo e empresarial há possibilidades concretas da parceria poder público e empresários na busca, implantação e desenvolvimento de instituições de ensino



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

técnico e tecnológico com fins de suprir as carências e exigências apresentadas na região.

### 8.2 - DIRETRIZES

Há um consenso nacional: A formação para o trabalho exige, hoje, níveis cada vez mais altos de Educação Básica, geral, não podendo ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração voltados para a adaptação dos trabalhadores às oportunidades do mercado de trabalho, associados à promoção de níveis crescentes de escolarização regular.

Finalmente, entende-se que a Educação Profissional não pode ser concebida apenas como uma modalidade de ensino médio, mas desse constituir educação continuada, que perpassa toda a vida do trabalhador. Por isso mesmo, estão sendo implantadas novas diretrizes nos sistemas públicos de Educação Profissional, associadas à reforma do ensino médio. Prevê-se que a Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, seja estruturada nos níveis básico-independente do nível de escolarização do aluno. Técnico? Complementar ao ensino médio e tecnológico? Superior de graduação ou de pós-graduação.

Prevê-se ainda, a integração desses dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece, para isso, um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meios não formais de educação profissional. É importante também considerar que a oferta de Educação Profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministro do trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. Os recursos provêm, portanto, de múltiplas fontes. É necessário, também, e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas, as quais devem financiar a qualificação dos seus trabalhadores, como ocorre nos países desenvolvidos. A política de Educação Profissional é, portanto, tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do poder público e da sociedade civil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

As metas do Plano Estadual de Educação estão voltadas para a implantação de uma nova Educação Profissional no Estado e para a integração das iniciativas tem como objetivo central generalizar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, mencionando, de forma especial, o trabalho rural.

### 8.3 -Objetivos e Metas

1. Estabelecer parcerias com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho.
2. Articular e promover educação profissional, de modo a oferecer no município cursos de qualificação profissional destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho.\*
3. Integrar a oferta de cursos de qualificação profissional sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que concluíram o ensino médio obterem habilitação profissional. \*
4. Ofertar educação profissional permanente para a população jovem e que precisa se readaptar as novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho. \*\*
5. Estabelecer parcerias entre os sistemas federais e estaduais e a iniciativa privada, para implantar a oferta de educação profissional. \*
6. Estabelecer nas escolas agrotécnica em colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para agricultores, voltados para melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento sustentável. \*
7. Estabelecer com a colaboração entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, CEFETS (Centro de Formação Tecnológica) com programas de formação tecnológica e profissional com ênfase em agropecuária, mecânica e informática. \*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



8. Oferecer a região mão de obra especializada e aos jovens a oportunidade de desenvolver suas potencialidades.
9. Em parceria com o SENAC (Serviço Nacional do Comércio), oferecer periodicamente cursos voltados à administração de pequenas empresas e empreendedorismo com qualidade total. \*
10. Estado e a União deverão estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de Educação Profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho.\*
11. Estado e a União deverão estimular, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a implementação de uma rede de instituições de Educação Profissional.
12. Solicitar ao Poder Público Estadual, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a criação de uma Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT (Centro de Profissionalização Tecnológica), em cada seccional da Undime-MT.
13. Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, parcerias com o sistema federal, estadual e iniciativa privada, para incentivar e ampliar a oferta de Educação Profissional.
14. Assegurar em parceria com o Estado e a União a flexibilidade e a diversidade dos programas de estudo nas mais diversas áreas do saber, atendendo demandas locais e regionais, tanto econômicas quanto sociais.
15. Estimular o desenvolvimento e a consolidação de cursos de pós-graduação nas IES (Instituto de Ensino Superior), visando à formação cada vez mais qualificada de profissionais e de docentes nas diversas áreas.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



16. Diversificar a oferta de ensino, incentivar a criação de cursos em nível superior com propostas inovadoras, sejam eles seqüências ou modulares.
17. Promover a capacitação de professores universitários para o atendimento a acadêmicos com necessidades especiais, bem como subsidiar recursos e programas de produção de material didático.\*
18. Estabelecer permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento Nacional e Regional dos cursos básicos, técnicos e superiores da Educação Profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e em todos os níveis de governo.\*
19. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.\*\*
20. Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de Educação Profissional, de modo a triplicar até o final deste plano, a oferta de formação de nível técnico aos alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio.
21. Utilizar as escolas de Ensino Médio que tenham espaços físicos e profissionais para a oferta de Educação Profissional modernizado as instalações físicas e equipamentos existentes, complementando com as necessárias ao referido Ensino.
22. Elaborar propostas para a Educação Profissional e Tecnológica que atendam às especificidades regionais e as necessidades atuais do mercado de trabalho.
23. Garantir o acesso à Educação Profissional aos portadores de necessidades especiais de acordo com as suas especificidades.\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

24. Observar, no que diz respeito a esta modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos demais capítulos deste Plano.

\* a iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende da União.

\*\* é exigida a colaboração da União.

### 9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

#### 9.1 - DIAGNÓSTICO

A constituição federal no seu Art. 208, III estabelece o direito à educação na rede pública para as pessoas com necessidades especiais. Atualmente convivemos com a integração total dessas pessoas em todas as áreas da sociedade.

Uma das preocupações que Brasnorte tem é material didático-pedagógico adequado, conforme as necessidades específicas dos alunos, pois hoje, o que ocorre é a inexistência, insuficiência, inadequação e precariedade que podem ser constatadas no atendimento a essa clientela.

Todos os professores da rede devem ser capacitados para dominarem conhecimentos importantes da educação de alunos especiais o que facilitaria a integração, sempre que possível, que das crianças jovens e adultos especiais sejam atendidos em escolas regulares. A preparação do corpo técnico e administrativo das escolas também é muito importante, pois a integração acontece no chão da escola, portanto, todos os segmentos devem participar.

Embora as matrículas vêm crescendo, o déficit ainda continua altíssimo para os sistemas de ensino, pois diversas ações devem ser realizadas concomitantemente. Sensibilizar e conscientizar a comunidade e outros alunos para a integração, a escola deve adaptar o currículo e trabalhar na qualificação dos professores para o atendimento nas escolas especiais, a importância da produção de livro e materiais pedagógicos adequados para as diferentes necessidades, a adaptação que deve ser oferecido aos alunos especiais.

As autoridades educacionais de Brasnorte, já se encontram empenhados na permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a nociva prática de encaminhamento para as classes especiais daqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção ou de (aprendizagem)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

disciplina. A esses deve ser dado maior apoio pedagógico nas suas próprias classes, e não separá-los como se precisassem de atendimento especial.

Considerando que o aluno especial pode ser também, estar previstos no ensino fundamental. Entretanto tendo em vista as especificidades dessa modalidade de educação e a necessidade de promover a ampliação do atendimento, recomenda-se lhe reservar uma parcela equivalente a 4 ou 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

### 9.2 - DIRETRIZES

A educação especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas de deficiências física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, supuração ou talentos.

Apesar de ser diretriz constitucional (Art. 208, III) há quase uma década, a integração das pessoas com necessidades especiais ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar que é todos as crianças, jovens e adultos com avaliação de suas condições pessoais. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizador para uma perfeita integração. Uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial, esta é uma grande proposta.

A União tem um papel essencial e insubstituível no planejamento e direcionamento da expansão do atendimento, uma vez que as desigualdades regionais na oferta educacional atestam uma enorme disparidade nas possibilidades de acesso à escola por parte dessa população especial. O apoio da União é mais urgente e será mais necessário onde se verificam os maiores déficits de atendimento.

Na hipótese de não ser possível o atendimento durante a educação infantil, há que se destacarem as deficiências, como as visuais e auditivas, que podem dificultar a aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no ensino fundamental.

As questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre setores de educação, saúde e assistência são fundamentais e potencializa a ação de cada um deles. Há ainda necessidade de ampliar, com a colaboração do Ministério da Saúde, e da Previdência, órgãos oficiais e entidades não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

governamentais de assistência social, os atuais programas para oferecimento de órteses e próteses de diferentes tipos.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de educação infantil, escolas regulares de ensino fundamental, médio e superior, bem como umas instituições especializadas e outras instituições são uma prioridade para o Plano Nacional de Educação. As classes especiais, situadas nas escolas “regulares”, destinadas aos alunos parcialmente integrados, precisam contar com professores especializados e materiais pedagógico adequados.

Requer-se um esforço determinado das autoridades educacionais para valorizar a permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a nociva prática de encaminhamento para classes especiais daqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção ou disciplina, com suas próprias salas, e não separá-los como precisassem de atendimento especial.

O aluno especial pode ser também de escola regular os recursos devem, também, estar previstos no ensino fundamental. A especificidade recomenda-se lhe reservar uma parcela equivalente a 5 a 6 % do MDE, para promover a aplicação do atendimento com qualidade.

### 9.3 - Objetivos e Metas

1. Organizar em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta de estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.\*\*
2. Generalizar, em cinco anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico e educandos especiais, para os professores em exercício na educação básica, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

3. Garantir em parceria com o Estado e a União, a generalização, em três anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
4. Tornar disponível, dentro de cinco anos, livro didático falado, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.\*\*
5. Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica e, em dez anos, as de educação superior que atendam educandos surdos e aos de visão subnormal, com aparelho de amplificação sonoro e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos.\*\*
6. Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação, em serviço, aos professores em exercício, no prazo de dois anos.
7. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para, no prazo de dez anos, tornar disponíveis orteses e próteses para todos os educandos com deficiência, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.
8. No prazo de três anos a contar da vigência deste plano, organizar e pôr em funcionamento, em todos os sistemas de ensino, um setor responsável pela educação especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade, que possa atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

9. Implantar em parceria com o Estado e a União gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artísticas, intelectuais ou psicomotora.
10. Implantar, a partir do primeiro ano deste plano, programas de preparação de professores da rede de ensino.
11. Assegurar a continuidade do apoio financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo, com atuação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.
12. Ampliar a oferta de vagas nas instituições especializadas, garantindo o atendimento da demanda em 50% nos próximos 2 (dois) anos e 100% dentro do prazo máximo de 4 (quatro) anos, ampliando simultaneamente o seu financiamento quanto à estrutura física e cedência de profissionais.
13. Inclusão de recursos destinados ao pagamento de energia elétrica, água e telefone para instituições filantrópicas e privadas, sem fins lucrativos, que atendam alunos com necessidades especiais.
14. Criação da divisão de Educação Especial, comprometendo-se em ofertar o apoio técnico administrativo às instituições que prestam atendimento às pessoas portadoras de deficiência.
15. Incentivar e assegurar estrutura física e equipamentos para a prática desportiva, com vistas a desenvolver esta oportunidade aos portadores de deficiências.
16. Assegurar em parceria com o Estado e a União que, em dois anos, o município tenha definido sua política para a Educação Especial, com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais e nas sugestões dos referenciais curriculares nacionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

17. Articular ações em parceria com as universidades para realização de estudos e pesquisas sobre as áreas relacionadas às necessidades especiais para aprendizagem, de acordo com os itens 06 e 09.

18. Implantar outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

19. Buscar preparar pessoas voluntárias ou profissionais que possam colaborar com o professor na sala de aula, visando um melhor desempenho pedagógico do portador de deficiência. (PDN)

20. Adaptar as propostas pedagógicas após a instalação do Plano com programas que possibilitem a inclusão das crianças com necessidades especiais.

21. A partir da aprovação deste plano, estabelecer parcerias com o Estado, para disponibilizar curso de formação continuada aos professores e demais profissionais, que atuam diretamente com a clientela com necessidades especiais, e aos que atuam em outros níveis de ensino, nos quais estes estarão inseridos.

22. Aplicar a partir da aprovação deste Plano, testes, avaliações e acompanhamentos, dispensando atenção especial aos que apresentarem indicativos de necessidades especiais, para tomar providências cabíveis com a máxima brevidade possível.

23. Incrementar em parceria com o Estado e a União a partir da aprovação deste Plano, às salas de aula dos diversos níveis de ensino, com material didático, equipamentos e adequação do espaço físico conforme a necessidade e a frequência da clientela portadora de necessidades especiais.

24. Assegurar em parceria com o Estado e a União, a partir da aprovação deste Plano, à plena participação a todos os programas e atividades oferecidas nas escolas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

– informática, recreação, atividades culturais aos que necessitam de atendimento diferenciado.

25. Oferecer, a partir da aprovação deste Plano, ajuda de embarque e desembarque, aos usuários do transporte escolar, e diminuir as distâncias de deslocamento até o veículo.

26. Até o final de vigência deste Plano, desenvolver programas de educação profissional, dentro das condições da unidade escolar, visando à inserção no mercado de trabalho, dos alunos com necessidades especiais.

27. Organizar em parceria com as áreas de saúde e assistência social, atendimento às pessoas com necessidades especiais da rede pública e ONGs, ampliando a oferta de programas especializados.

28. Ampliar em parceria com o Estado e a União em 10 anos, o atendimento aos alunos com necessidades especiais, na Educação Básica, provendo nestes casos o transporte escolar.

29. Autorizar a construção de prédios escolares somente quando em conformidade aos padrões já definidos de infra-estrutura para atendimento aos alunos especiais.

30. Definir os recursos disponíveis e incentivar formação aos professores, para atender portadores de necessidades especiais, integrando-os ao ensino regular.

31. Propor às Instituições de Ensino Superior, a inclusão nos currículos de disciplinas voltadas ao atendimento de pessoas com necessidades especiais, nas diversas áreas afins.

32. Assegurar junto as Ongs que prestam atendimento especializado, recursos provenientes de convênios ou legislação própria, que viabilizem os serviços em todos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

os aspectos: transporte, recursos humanos, saúde, merenda, material pedagógico, mobiliário (manutenção).

33. Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino à formação de professores e ao financiamento e gestão.

\* a iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende da União.

\*\* é exigida a colaboração da União.

### 10 - EDUCAÇÃO INDÍGENA

#### 10.1 - Diagnóstico

Existem 215 povos indígenas no Brasil, com uma população estimada em 350 mil pessoas, que representa 19% da população brasileira, com taxa de natalidade acima da média nacional. Estima-se que esta população indígena, nos primórdios da História do Brasil, encontrava-se, no final da década de cinquenta, num mínimo de 68.100 e, numa hipótese mais otimista, em 99.700, para um total de 142 etnias.

No país, são reconhecidas 586 terras indígenas, que somam aproximadamente 101.289.491 há (11,85% do território nacional). Cerca de 15% destas terras ainda não se encontram regularizadas e, em sua maioria, apresentam problemas de invasão ou de exploração irregular de seus recursos naturais, decorrentes de ação de fazendeiros, madeireiros, garimpeiros, grileiros especuladores, extrativistas e pequenos produtores familiares sem-terra.

No âmbito do Mato Grosso, existem 38 povos indígenas, com uma população aproximada de 25.280 pessoas, vivendo em 66 terras indígenas, localizadas em 41 diferentes municípios onde um deles está Brasnorte. Deste total de terras reconhecidas, 90% estão regularizadas, enquanto que as demais se encontram em diferentes fases do processo demarcatório.

Se, por um lado, é extremamente rica a diversidade étnico-cultural da população indígena mato-grossense, por outro lado, são inúmeros seus problemas e apelos, tanto para a solução dos conflitos agrários e da regularização fundiária quanto das questões de saúde e, fundamentalmente, para o atendimento das demandas educacionais. A educação escolar indígena em Mato Grosso tem uma história centenária de vida e trabalho, de acertos e erros.